



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 303/20

**DETERMINA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA POSSÍVEL APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA “IDEAEXPRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI”, EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, competências e prerrogativas legais,

## **R E S O L V E:-**

Art. 1º Determinar à Secretaria de Suprimentos e Qualidade a realização dos procedimentos necessários destinados à possível aplicação de penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim, pelo período de 5 (cinco) anos, à empresa “**IDEAEXPRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**”, por descumprimento contratual, conforme previsto nos autos do Processo Administrativo nº 8364/2020, apenso ao Processo Licitatório nº 5686/2016 – Pregão nº 033/2016.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada à empresa defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação que lhe der ciência do teor desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de outubro de 2020.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Portaria 303/20

FOI PUBLICADA(O) em 24/10/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)